

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo 87/2026	Responsável Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social	

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 14/10/2026 - 00:00	Fim Envio Propostas 27/10/2026 - 14:00	Pregoeiro Julio Cesar Germano Júnior
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Tipo Menor Preço	Inversão de Fase Não	Recurso Federal Não	Benefícios Selecionados Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS Especificações mínimas Balança antropométrica digital para pesagem de adultos obesos, destinada ao uso profissional em estabelecimentos de saúde, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima de pesagem de 300 kg; Divisão (resolução) máxima de 50 g; Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência mecânica equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi) ou acabamento equivalente na cor branca; Plataforma de pesagem medindo, no mínimo, 40 cm de largura x 50 cm de profundidade, revestida com superfície antiderrapante, na cor preta; Pés reguláveis para nivelamento; Coluna com antropômetro acoplado, confeccionado em alumínio anodizado, aço inoxidável ou material de resistência equivalente, com faixa de medição de 1,00 m a 2,00 m, graduada em intervalos máximos de 0,5 cm; Display digital em LED ou LCD com iluminação (backlight), contendo no mínimo 6 dígitos, com altura mínima de 20 mm, garantindo fácil visualização; Funções mínimas de liga/desliga e tara; Alimentação elétrica bivolt automática (90 a 240 V AC, 50/60 Hz); Cabo de alimentação em conformidade com a ABNT NBR 14136; Equipamento fornecido calibrado e testado de fábrica, pronto para utilização; Identificação permanente contendo, no mínimo, marca do fabricante, modelo e número de série; Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento, ainda que não expressamente mencionados neste descritivo. O equipamento deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela legislação aplicável; Atender às normas técnicas e de segurança vigentes para o tipo de equipamento ofertado; Apresentar manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; Durante o período de garantia, toda manutenção corretiva, peças, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a Administração; A licitante deverá informar a rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, preferencialmente localizada no Estado do Paraná ou em região que assegure atendimento adequado durante o período de garantia.	UNID	6	2.448,31	14.689,86
2	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PROFISSIONAL Especificações mínimas Balança antropométrica digital destinada ao uso profissional em estabelecimentos de saúde, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima de pesagem de 200 kg; Divisão máxima de 50 g; Plataforma antiderrapante confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, aço inoxidável ou material de resistência equivalente; Pés reguláveis para nivelamento; Régua antropométrica acoplada ao equipamento, com faixa de medição mínima de 1,00 m a 2,00 m, graduada em intervalos máximos de 0,5 cm; Display digital em LED ou LCD com iluminação (backlight), de fácil visualização; Funções mínimas de liga/desliga, tara e indicação de estabilidade de pesagem; Indicação de sobrecarga; Alimentação elétrica bivolt automática (90 a 240 V AC, 50/60 Hz); Equipamento adequado ao uso contínuo em ambientes de assistência à saúde, permitindo fácil higienização e manutenção; Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; O equipamento deverá possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela legislação vigente; Possuir verificação metrológica válida emitida pelo órgão competente; Estar regularizado junto à ANVISA, quando aplicável;	UNID	5	2.101,61	10.508,05

		Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes. Garantia mínima de 12 meses, abrangendo peças, mão de obra e demais despesas necessárias durante o período de cobertura.				
3	1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS POLEGADAS Caixa acústica ativa profissional, destinada à sonorização de auditórios, eventos, apresentações culturais, palestras, reuniões e demais atividades institucionais, adequada à reprodução de voz e música, com as seguintes características mínimas: * Sistema ativo (amplificado), de duas vias, com amplificação incorporada; * Alto-falante de graves de 12 polegadas e transdutor dedicado à reprodução de altas frequências; * Nível máximo de pressão sonora (SPL) de, no mínimo, 125 dB, referido à distância de 1 metro, conforme especificação do fabricante; * Faixa de frequência que contemple, no mínimo, 60 Hz a 18 kHz, conforme documentação técnica do fabricante; * Sistema de amplificação com potência compatível com o desempenho acústico exigido, admitidas diferentes tecnologias de amplificação; * Recursos de equalização e proteção contra sobrecarga ou distorção excessiva do sinal, por processamento digital (DSP) ou tecnologia equivalente; * No mínimo duas entradas de áudio, sendo pelo menos uma com conexão XLR ou combinada XLR/P10, permitindo a conexão de equipamentos de áudio compatíveis; * Controle de volume ou nível de entrada; * Pelo menos uma saída de áudio para interligação com outra caixa acústica ou equipamento de sonorização compatível; * Possibilidade de reprodução de áudio por conexão Bluetooth, integrada ao equipamento ou mediante acessório compatível fornecido juntamente com o produto; * Gabinete fabricado em material resistente, adequado ao transporte e à utilização em eventos; * Grade frontal de proteção do alto-falante; * Encaixe para instalação em pedestal de caixa acústica, padrão de aproximadamente 35 mm ou equivalente; * Alimentação elétrica compatível com redes de 127 V e 220 V, por sistema bivolt automático ou selecionável; * Cor predominante preta; * Acompanhada de cabo de alimentação e acessórios indispensáveis ao funcionamento; * Garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão aceitos equipamentos com tecnologias, características ou desempenhos superiores aos mínimos estabelecidos, desde que preservadas a funcionalidade, a compatibilidade e a finalidade pretendida pela Administração. LOTE 06 - MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF Sistema de microfone sem fio duplo, destinado à utilização em eventos, palestras, apresentações culturais, reuniões e atividades institucionais, composto por um receptor e dois microfones de mão sem fio, permitindo o funcionamento simultâneo dos transmissores, com as seguintes características mínimas: * Sistema de transmissão sem fio por radiofrequência UHF, em faixa permitida para utilização no território nacional; * Composto por 01 receptor e 02 microfones de mão sem fio; * Microfones com cápsulas dinâmicas, padrão de captação cardioide, supercardioide ou equivalente, adequados à reprodução de voz; * Sistema com frequências ou canais selecionáveis, permitindo ajustes para minimizar interferências e assegurar o funcionamento simultâneo dos dois microfones; * Alcance operacional mínimo de 50 metros em ambiente aberto, em condições favoráveis de transmissão e com linha de visada; * Resposta de frequência de áudio que contemple, no mínimo, a faixa de 80 Hz a 14 kHz; * Receptor com controles de operação e indicação visual de funcionamento; * Microfones com chave liga/desliga individual e indicação de funcionamento ou estado da bateria; * Alimentação dos transmissores por pilhas ou baterias recarregáveis; * Autonomia mínima de 8 (oito) horas de funcionamento, conforme especificação do fabricante; * Receptor com conexões de saída de áudio XLR e/ou P10, compatíveis com mesas de som e equipamentos de sonorização, permitindo a reprodução simultânea dos sinais dos dois microfones; * Sistema de configuração ou sincronização de frequências entre receptor e transmissores, por ajuste manual, automático ou tecnologia equivalente; * Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V; * Acompanhado de fonte de alimentação, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções; * Cor predominante preta; * Equipamento devidamente homologado pela ANATEL, conforme regulamentação aplicável; * Garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão admitidos sistemas com recursos adicionais de processamento, maior quantidade de canais, maior alcance ou tecnologias de transmissão equivalentes ou superiores, desde que atendam às condições mínimas de funcionamento, compatibilidade e regularidade exigidas.	UNID	3	4.709,63	14.128,89
4	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Impressora multifuncional colorida, tecnologia de impressão a laser, destinada às funções de impressão, cópia, digitalização e fax. Especificações mínimas: Impressão colorida; Velocidade mínima de impressão de 22 páginas por minuto (A4); Impressão automática frente e verso (duplex); Alimentador automático de documentos (ADF); Scanner colorido; Capacidade mínima da bandeja de entrada de 250 folhas; Interface USB 2.0 de alta velocidade; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Conectividade Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou superior; Porta USB Host frontal; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 dpi; Compatível com papel A4, Carta e Ofício; Alimentação elétrica em 127 V; Acompanhada de cabos, cartuchos/toners iniciais completo, drivers e manuais. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	UNID	2	4.980,05	9.960,10
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Especificações mínimas: Tecnologia de impressão a laser				

5	1	monocromática; Funções de impressão, cópia, digitalização e fax; Velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto (A4); Resolução mínima de impressão de 1.200 x 1.200 dpi; Impressão automática frente e verso (duplex); Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Compatível com papéis A4, A5, A6, Carta e Ofício; Memória RAM mínima de 512 MB; Ciclo mensal máximo suportado mínimo de 90.000 páginas; Velocidade mínima de cópia de 40 cópias por minuto; Resolução óptica mínima de digitalização de 600 x 600 dpi; Digitalização para e-mail, pasta de rede, USB e FTP; Fax com velocidade mínima de 33,6 kbps; Interfaces USB 2.0 e Ethernet 10 /100/1000 Mbps; Suporte à impressão móvel por AirPrint, Mopria, Wi-Fi Direct ou tecnologia equivalente; Compatibilidade com Windows, Linux e macOS; Pannel de controle em LCD colorido sensível ao toque; Recursos de segurança, incluindo impressão confidencial por PIN, autenticação de usuários e criptografia de dados; Alimentação elétrica em 127 V; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	2	5.195,49	10.390,98
6	1	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF Sistema de microfone sem fio duplo, destinado à utilização em eventos, palestras, apresentações culturais, reuniões e atividades institucionais, composto por um receptor e dois microfones de mão sem fio, permitindo o funcionamento simultâneo dos transmissores, com as seguintes características mínimas: * Sistema de transmissão sem fio por radiofrequência UHF, em faixa permitida para utilização no território nacional; * Composto por 01 receptor e 02 microfones de mão sem fio; * Microfones com cápsulas dinâmicas, padrão de captação cardioide, supercardioide ou equivalente, adequados à reprodução de voz; * Sistema com frequências ou canais selecionáveis, permitindo ajustes para minimizar interferências e assegurar o funcionamento simultâneo dos dois microfones; * Alcance operacional mínimo de 50 metros em ambiente aberto, em condições favoráveis de transmissão e com linha de visada; * Resposta de frequência de áudio que contemple, no mínimo, a faixa de 80 Hz a 14 kHz; * Receptor com controles de operação e indicação visual de funcionamento; * Microfones com chave liga /desliga individual e indicação de funcionamento ou estado da bateria; * Alimentação dos transmissores por pilhas ou baterias recarregáveis; * Autonomia mínima de 8 (oito) horas de funcionamento, conforme especificação do fabricante; * Receptor com conexões de saída de áudio XLR e/ou P10, compatíveis com mesas de som e equipamentos de sonorização, permitindo a reprodução simultânea dos sinais dos dois microfones; * Sistema de configuração ou sincronização de frequências entre receptor e transmissores, por ajuste manual, automático ou tecnologia equivalente; * Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica de 127 V e 220 V; * Acompanhado de fonte de alimentação, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções; * Cor predominante preta; * Equipamento devidamente homologado pela ANATEL, conforme regulamentação aplicável; * Garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão admitidos sistemas com recursos adicionais de processamento, maior quantidade de canais, maior alcance ou tecnologias de transmissão equivalentes ou superiores, desde que atendam às condições mínimas de funcionamento, compatibilidade e regularidade exigidas.	JG	3	1.666,39	4.999,17
7	1	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE Poltrona giratória tipo presidente, destinada à utilização em ambientes administrativos e institucionais, com estrutura resistente, características ergonômicas e acabamento adequado ao uso cotidiano, apresentando as seguintes especificações mínimas: * Poltrona giratória tipo presidente, com encosto alto, assento e encosto estofados; * Assento e encosto com formato anatômico, proporcionando apoio adequado à região dorsal e lombar; * Estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada, material polimérico reforçado, estrutura metálica ou outro material de resistência mecânica equivalente; * Assento e encosto com estofamento em espuma de densidade e espessura adequadas ao uso contínuo, proporcionando conforto, sustentação e resistência à deformação; * Revestimento em couro sintético, material sintético tipo PU, PVC ou equivalente, resistente ao uso cotidiano e de fácil higienização; * Cor predominante preta; * Base giratória com cinco pontos de apoio, confeccionada em aço, material metálico ou polímero de alta resistência, com estabilidade compatível com a capacidade de carga exigida; * Cinco rodízios adequados ao deslocamento da poltrona, confeccionados em material resistente; * Regulagem de altura do assento por pistão a gás ou mecanismo de desempenho equivalente; * Mecanismo de inclinação ou reclinção do encosto, tipo relax, sincronizado ou equivalente, com possibilidade de ajuste e travamento; * Apoios de braços fixos ou reguláveis, com estrutura resistente e acabamento adequado; * Assento com largura mínima de 470 mm e profundidade mínima de 450 mm; * Encosto com altura mínima de 600 mm, proporcionando apoio à região dorsal; * Borda frontal do assento arredondada e encosto com conformação adequada ao apoio lombar; * Capacidade mínima de carga de 120 kg; * Garantia mínima de 12 (doze) meses. Serão aceitas poltronas com diferentes soluções construtivas, materiais e mecanismos de ajuste, desde que atendam aos requisitos mínimos de resistência, estabilidade, ergonomia, funcionalidade e capacidade de carga estabelecidos, observadas as disposições pertinentes da NR-17.	UNID	10	1.713,04	17.130,40
		SMART TV LED 55" 4K UHD Especificações mínimas: Tela LED de 55 polegadas; Resolução Ultra HD 4K (3840 x 2160 pixels); Smart TV com sistema operacional que permita acesso à internet				

8	1	e utilização de aplicativos de streaming; Conectividade Wi-Fi integrada (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac ou superior); Bluetooth versão 4.2 ou superior; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Entrada de rede Ethernet (RJ45); Espelhamento de tela por tecnologia nativa ou equivalente; Navegador de internet integrado; Compatível com os principais aplicativos de streaming disponíveis no mercado; Conversor digital integrado (ISDB-T); Potência mínima de áudio de 20 W RMS; Compatível com suporte padrão VESA; Alimentação elétrica em 127 V (ou bivolt, conforme necessidade da Administração); Acompanhada de controle remoto, pilhas (quando aplicável), cabo de alimentação e manual do usuário; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	3.532,51	3.532,51
---	---	--	------	---	----------	----------